



EDITAL DE DIVULGAÇÃO PROGRAD/UFMS Nº 33, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESULTADO DOS RECURSOS DAS BANCAS DE VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA CONVOCADAS NA 1ª CHAMADA – VESTIBULAR 2019

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Resolução nº 7, de 29 de janeiro de 2018 – COUN; e nos Editais Prograd/UFMS nº 252\*, de 4 de setembro de 2018; nº 258, de 6 de setembro de 2018; nº 269, de 17 de setembro de 2018; nº 283, de 7 de novembro de 2018; nº 287, de 20 de novembro de 2018; nº 299, de 23 de novembro de 2018; nº 309, de 3 de dezembro de 2018; nº 312, de 5 de dezembro de 2018; nº 316, de 10 de dezembro de 2018; nº 317, de 10 de dezembro de 2018; nº 324, de 14 de dezembro de 2018, nº 6, de 22 de janeiro de 2019; nº 7, de 22 de janeiro de 2019; nº 8, de 22 de janeiro de 2019; e nº 26, de 4 de fevereiro de 2019, torna público o RESULTADO DOS RECURSOS DAS BANCAS DE VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA CONVOCADAS NA 1ª CHAMADA dos cursos de graduação do processo seletivo VESTIBULAR UFMS 2019 (PSV-UFMS 2019), conforme disposto abaixo.

## 1. DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O resultado é referente aos recursos das bancas de veracidade da autodeclaração de pessoas com deficiência convocadas na 1ª Chamada que entregaram o laudo médico por meio do endereço de e-mail em 30 e 31 de janeiro de 2019, conforme publicado nos Editais Prograd/UFMS nº 324, de 14 de dezembro de 2018 e nº 8, de 22 de janeiro de 2019.

1.2. Os resultados dos candidatos que enviaram o recurso para a banca de avaliação da veracidade da autodeclaração de pessoas com deficiência encontram-se relacionados no **Anexo I** deste Edital.

1.3. O candidato que foi **DEFERIDO** deve realizar sua matrícula até às 16h30min de 6 de fevereiro de 2019 na Secretaria Acadêmica do curso para o qual foi convocado.

1.4. Perderá o direito à vaga, sendo excluído de qualquer outra convocação, o candidato que teve a verificação da veracidade da autodeclaração indeferida ou não tenha enviado a documentação, conforme o item 4.5 do Edital Prograd/UFMS nº 252, de 4 de setembro de 2018 e item 4.6 do Edital Prograd/UFMS nº 8, de 22 de janeiro de 2019.

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO,  
Pró-Reitor de Graduação.



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



### ANEXO I - CANDIDATOS QUE ENVIARAM RECURSO

NOME DO CANDIDATO	CURSO	NOME DO CURSO	UNIDADE	QUOTA	RESULTADO
MARIA ELIZABETY ALBUQUERQUE ESTEVAM ROSA DA SILVA	2906	MÚSICA - LICENCIATURA	FAALC	L9	DEFERIDO